



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: 3724-2960 - Telefone: 3724-2964

e-mail: marilandiaadm@gmail.com

DECRETO Nº 2208, de 02 de janeiro de 2013.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Ijovane Rozino Légora**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Nível III Padrão H, para responder no cargo Provimento em Comissão de Chefe de Divisão CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 02/01/2013.

Data de Publicação

Renata Paier Passamani
Secretaria da SEMAD